

PORTARIA Nº 2.880/SPO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH e PCA; e do curso teórico/prático de CMS da CKM Air Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00071.000076/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento da CKM AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua 24 de Maio, 185 - Centro, Manaus - AM - CEP 69010-080.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e Piloto Comercial de Avião (PCA); e do curso teórico/prático de Comissário de Voo (CMS) da CKM AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA